

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotação para despesas obrigatórias (2)													
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	1	2.375.338.545	492.488.625	444.133.992	3.311.961.161
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	100	Ordinários Provenientes de Impostos	3	124.598.822	26.733.582	23.297.131	174.629.534
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	101	Ordinários não Provenientes de Impostos	1	4.303.200	892.200	804.600	6.000.000
0301	Tribunal de Justiça	02061	01412295	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	230	Recursos Próprios	3	487.749.073	173.527.004	91.197.923	752.474.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	00050910	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	34.000.000	34.000.000
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	02061	00050909	Ampliação da Prestação Jurisdicional	Acesso à Cidadania - RCPN	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	50.292.000	50.292.000
Total das dotações para as despesas obrigatórias										2.991.989.639	693.641.410	643.725.646	4.329.356.695
Dotação para despesas discricionárias													
0301	Tribunal de Justiça	02061	01412295	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	230	Recursos Próprios	3	1.200.558	259.442	0	1.460.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411053	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	12.000.000	0	0	12.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	1.600.000	0	0	1.600.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	70.900.000	700.000	2.700.000	74.300.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	24.000.000	24.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	0	0	35.000.000	35.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	89.715.650	9.515.000	582.547.350	681.778.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	914.000	22.000	8.264.000	9.200.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	5	100.000	0	0	100.000

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412298	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	0	0	4.600.000	4.600.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01415414	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	9.000.000	0	0	9.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3	900.000	0	0	900.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	232	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4	100.000	0	0	100.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Modernização das Instalações e Equipamentos da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	3	0	0	8.444.000	8.444.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Modernização das Instalações e Equipamentos da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	230	Recursos Próprios	4	0	0	2.500.000	2.500.000
Total das dotações para as despesas discricionárias										186.430.208	10.496.442	668.055.350	864.982.000
Total										3.178.419.847	704.137.852	1.311.780.996	5.194.338.695

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

* A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).